



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 61

Visto

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO: Contratação de empresa para a realização de exames de holter e de mapa, sendo 20 exames por mês para cada tipo para auxiliar a atenção primária do Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins.

Da JUSTIFICATIVA: Faz se necessario a necessidade desta Administração Como forma de garantir a continuidade aos trabalhos e ações desenvolvidos, que não poderão ser interrompidos, a prestação de **realização de exames de holter e de mapa, sendo 20 exames por mês, para auxiliar a atenção primária do Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins.**

1.2.1.3 JUSTIFICATIVAS: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 14.133/2021 e IN 67/2021 Constituição Federal de 1988.

1.3 Considerado que o objeto deste certame torna-se imprescindível e indispensavel para esta secretaria é um serviço de uso continuo e de suma importância e indispensável para o bom andamento dos trabalhos desta administração.

1.5 Nesse sentido, para que se possa garantir a lisura do procedimento (processo dispensa) de acesso ao cargo e/ou emprego publico, necessário a contratação de empresa especializada ou pessoa fisica capacitada com reconhecida eficiência na execução desta atividade, para todas as etapas da realização do Processo licitatorio sendo atraves de uma dispensa na forma eletrônica.

1.6 É notório que nos procedimentos de dispensa, não existe a obrigatoriedade de cumprimento de todas as etapas formalizadas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que são fundamentais em um procedimento normal de licitação. Mesmo assim, devemos atentar para os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública, conforme ensina Antônio Roque Citadini:

1.7 Em observância ao Art. 72. Da lei 14.133/2021. O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: O qual será cumprido fielmente os parágrafos previstos neste artigo

1.8 Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 62

[assinatura]

Visto

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

1.0 O presente termo de referência caracteriza o objeto, para que através da dispensa de licitação seja efetuada a contratação de empresa de especializada para realização de processo seletivo para o provimento de cargos temporários pertencentes à administração pública direta e indireta.

1.1 Seleção da melhor proposta de preço para a possível

1.2 Local que será realizada a dispensa de licitação: Sede da Prefeitura Municipal de Ananás, Avenida Duque de Caxias, numero 300, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás Tocantins.

0 DO PRAZO

3.1. O prazo do Contrato, objeto do presente contrato será de 11 meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante assinatura do termo aditivo, por acordo entre as partes, e se houver interesse do Município.

. DO REAJUSTAMENTO

4.1. Qualquer recomposição de preços somente ocorrerá se houver previsão legal na Lei nº 14.133/2021 da mesma forma reajustamento só poderão ocorrer de acordo com as alterações posteriores e seus parágrafos e.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Firmar contrato de fornecimento com o município de Ananás, pelo prazo estipulado neste termo de referência conforme normas e condições estabelecidas no presente certame, na Lei nº 14.133/2021 e Legislação complementar em vigor.

5.2. Na falta de qualquer produto cotado pela Licitante vencedora, a mesma fica obrigada a



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 63

af

Visto

entregar outro produto similar, ainda que de preço superior, sem qualquer ônus adicional para o "CONTRATANTE". 5.3. Substituir o produto, caso seja constatado qualquer tipo de rompimento da respectiva embalagem. Neste caso, caberá ao "CONTRATANTE", rejeitar o produto, através do servidor designado para efetuar a fiscalização do mesmo.

5.4. No momento do desembarque dos produtos, os responsáveis da "CONTRATADA" deverão sempre depositá-los, cuidadosamente, nos locais designados, conforme orientação do servidor designado pelo "CONTRATANTE".

5.5. Fica a CONTRATADA obrigada a ressarcir ao Município o valor recebido, quando constatada a má qualidade do produto e/ou prazo de validade.

5.6. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado do contrato, conforme artigo da lei 14.133/2021.

5.7. Manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Compete ao servidor designado pela administração, o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, bem como as expedições das autorizações de fornecimento, competindo-lhes, ainda, atestar as Notas Fiscais/Faturas para fins de pagamento.

7. DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALETRAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) do fornecimento, objeto da presente Licitação, poderá ser determinada pela CONTRATANTE mediante assinatura de Termo Aditivo, observadas as normas legais vigentes.

8. DO VALOR ESTIMADO

8.1 OS preços foram confeccionado com base em três cotação de preço conforme consta nos autos do processo licitatório.

ITEM	QTD	SV	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
01	100	SV	Contratação de empresa para a realização de exames de holter, sendo 20 exames por mês.	R\$ 283,16	R\$ 28.316,66
	100	SV	Contratação de empresa para a realização de exames mapa, sendo 20 exames por mês.	R\$ 283,16	R\$ 28.316,66
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 56.633,32



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 64

AB
Visto

9. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

9.1 Os produtos da licitação deverão ser entregues parceladamente, de acordo com a solicitação do setor responsável, em até 05 (cinco) dias úteis após o pedido em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pelo Setor competente e deverão ser feitas a entrega na sede do Prefeitura Municipal de Ananás ou na sede da Prefeitura Municipal de Ananás de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo órgão competente.

9.2 As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários, e endereço de entrega.

9.3 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile ou e-mail.

9.4 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

9.5 No ato da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data horário e assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

10 DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do material e emissão da nota fiscal, mediante a comprovação, por parte da **CONTRATADA**, de sua regularidade com a Seguridade Social "fiscais, trabalhista e para com o FGTS, a cada parcela, sob pena do pagamento não ser efetuado.

10.2 Os pagamentos serão realizados exclusivamente através de transferência bancária em nome da empresa vencedora do certame licitatório.

11. DA VIGÊNCIA

11.1 A vigência será de 10 (dez) meses, não podendo ser prorrogado por não se tratar de serviços de uso contínuo, mesmo caso haja necessidade e interesse expresso pelas partes.

Fundo Municipal de Saúde de Ananás, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde